



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MINUTA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 009/2020 DATADO DE 09.01.2020**

**Processo n°:109.394/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratada: TOTI & FILHOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, RELATIVO A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em veículo do tipo Van, considerando o valor do quilometro rodado em atendimento a Secretaria Municipal Saúde, em conformidade com o termo de referência (anexo I) do Pregão Presencial n° 039/2019.**  
**1.1.1. As despesas com funcionários (motoristas) e combustível será de responsabilidade da CONTRATADA.**

Aos **11(onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, situada na Rua Adelino Lubiana, n° 142 - Centro de Governador Lindenberg/ES - Cep: 29.720-000, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO n°. 009/2020**, objetivando o REEQUILIBRIO dos valores constantes nos itens **3.4** da Cláusula Terceira, do referido Contrato nos termos que seguem:

**1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o item 001 do ANEXO I citado neste instrumento contratual passam a vigorar com a seguinte redação;**

“ Como pagamento da prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, fica determinado à(s) quantidade(s) e ao(s) valor (es) por km rodado de **R\$5,209 para R\$5,809**, conforme lote: **01**, constante no contrato do **Pregão Presencial n°. 039/2019, Processo n°. 087.162/2019** estimado no valor total do presente contrato em **R\$668,035,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais)**, somado ao valor total do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em **R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, passará a ser o valor Global do Contrato em **R\$2.654.195,42 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

**2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2024 sob a seguinte classificação funcional programática:**

**006 - Secretaria Municipal de Saúde**

**007 - Fundo Municipal de Saúde**

**006007.1030100082.049-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**33903900000 - O.S.T - PJ- fichas 677**

**3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

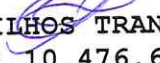
---

Governador Lindenberg - ES, 11 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LORENA MILERI MOREIRA  
CPF 103.624.157-22  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Em exercício

CONTRATADA:

  
TOTTI & FILHOS TRANSPORTES LTDA ME  
CNPJ: 10.476.640/0001-26  
JULIO CEZAR CALLEGARI  
CPF nº. 106.625.067-74  
Sócio Administrador